

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 110/02024.
De 05 de Setembro de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidor do Município lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. I. D. S, matrícula 5397, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 461/2024 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor I. D. S., matrícula 5397, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 05 de Setembro de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 110/2024
05 de Setembro de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 109/2024.
De 02 de setembro de 2024.**

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Saúde, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sr.^a MARIA JOSÉ PEREIRA GUIRRA, matrícula 1404, titular do cargo efetivo de Psicóloga, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Saúde por motivo de aposentadoria a partir de 02/09/2024;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

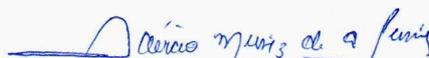
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 472/2024 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Maria José Pereira Guirra, matrícula 1404, titular do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, e em razão da concessão de aposentadoria e **DECLARAR** a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 02 de setembro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br